



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 01/2023

Referente: BANHEIRO PRAÇA

Sigmar Dantas Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO**, com sugestão de construção de paredes divisórias defronte a porta dos banheiros públicos da praça localizada no Conjunto Habitacional Monte Alegre, pelas razões abaixo explicadas.

Justificativa:

A praça referendada tem sido utilizada por diversas pessoas de nosso município, e de outros, como local de lazer e trabalho.

Sabemos que no local existem diversos estabelecimentos comerciais e que em razão desse fluxo de pessoas foi construído no local banheiros públicos, todavia, reclamações recorrentes, principalmente do público feminino, dão conta de que usuários do banheiro masculino, por vezes não fecham a porta, criando constrangimento para pessoas que passam defronte aquele local.

É notório e de conhecimento público os investimentos realizados pela atual gestão na aludida praça.

Desta forma, indico a construção de paredes divisórias nos banheiros desse local, de forma que mesmo com as portas abertas, transeuntes não vejam as pessoas que estão utilizando-os.

Assim, entendo justa e necessária o atendimento da indicação.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2023.

Sigmar Dantas Pereira
Vereador